



**LISBOA
SCHOOL OF
ECONOMICS &
MANAGEMENT**

FISCALIDADE

CADERNO DE EXERCÍCIOS DE APOIO ÀS AULAS

3 – IRS

JOÃO CANEDO

jpcanedo@iseg.ulisboa.pt

**Adaptado por Miguel Silva Pinto
mspinto@iseg.ulisboa.pt**

Ano letivo 2022/2023

IRS – DETERMINAÇÃO DA COLETA – OPÇÕES MAIS EFICIENTES

25. Considere os sujeitos passivos A e B, casados, cujos rendimentos coletáveis (determinados depois de efetuadas as deduções e reduções legalmente permitidas aos rendimentos brutos auferidos), apurados relativamente a cada um, são os seguintes:

– Sujeito passivo A

- trabalho dependente: 45.500 e trabalho independente (rendimentos profissionais): 14.100;

– Sujeito passivo B

- trabalho dependente: 8.400;

– Comuns:

- Prediais: 7.800
- Mais-valias da alienação de um terreno adquirido em 1990: 3.200.

Determine a coleta (bruta) do imposto, considerando a opção que seja fiscalmente mais eficiente.

I - LIQUIDAÇÃO EM CONJUNTO C/englobamento CAT F

Cat A: $45\,500 + 8\,400 = 53\,900$

Cat B: 14 100

Cat F: 7 800

Cat G: 3 200

Total: $79\,000 : 2 = 39\,500$

$36\,757 \times 28,657\% = 10\,533,45$

$2\,743 \times 43,50\% = 1\,193,20$

Total: $11\,726,65 \times 2 = \underline{\text{EUR } 23\,453,31}$

LIQUIDAÇÃO EM CONJUNTO S/englobamento CAT F

Cat F: $7\,800 \times 28\% = 2\,184$

Outras categorias: $53\,900 + 14\,100 + 3\,200$

Total: $71\,200 : 2 = 35\,600$ (quociente conjugal)

$25\,076 \times 24,770\% = 6\,211,32$

$10\,524 \times 37\% = 3\,893,88$

$10\,105,20 \times 2 = \mathbf{20\,210,40}$

Total: 22 394, 40 (20 210,40 + 2 184)

II - LIQUIDAÇÃO EM SEPARADO C/englobamento CAT F

SP A:

Cat A: 45 500

Cat B: 14 100

Cat F: 3 900 (7 800 : 2)

Cat G: 1 600 (3 200 : 2)

Total: 65 100

$48\,033 \times 32,141\% = 15\,438,28$

$17\,067 \times 45\% = 7\,680,15$

Subtotal: **23 118,43** (15 438,28 + 7 680,15)

SP B:

Cat A: 8 400

Cat F: 3 900 (7 800 : 2)

Cat G: 1 600 (3 200 : 2)

Total: 13 900

$10\,736 \times 17,366\% = 1\,864,41$

$3\,164 \times 26,50\% = 838,46$

Subtotal: **2 702,87** (1 864,41 + 838,46)

Total SPs A e B: 25 821,30 (23 118,43 + 2 702,87)

III - LIQUIDAÇÃO EM SEPARADO S/englobamento CAT F

SP A

3 900 (7 800 : 2) x 28% = **1 092**

Outras categorias: 45 500 (cat A) + 14 100 (cat B) + 1 600 (Cat G - 3 200 : 2) = 61 200

48 033 x 32,141% = 15 438,28

13 167 x 45% = 5 925,15

Subtotal: 21 363,43

Total: 22 455,43 (21 363,43 + 1 092)

SP B

Cat F: 3 900 x 28% = **1 092**

Outras categorias: 8 400 (cat A) + 1 600 (Cat G) = 10 000

7 116 x 14,500% = 1 031,82

2 884 x 23% = 663,32

Subtotal: 1 695,14 (1031,82+663,32)

Total: 2 787,14 (1 695,14 + 1 092)

Total SPs A e B: 25 242,57 (22 455,43 + 2 787,14)

Opção mais eficiente: quadro resumo

<u>OPÇÃO</u>	<u>COLETA</u>
1. Liquidação em conjunto c/englobamento Cat F	EUR 23 453,31
2. Liquidação em conjunto s/englobamento Cat F	EUR 22 394,40
3. Liquidação em separado c/englobamento Cat F	EUR 25 821,30
4. Liquidação em separado s/englobamento Cat F	EUR 25 242,57